



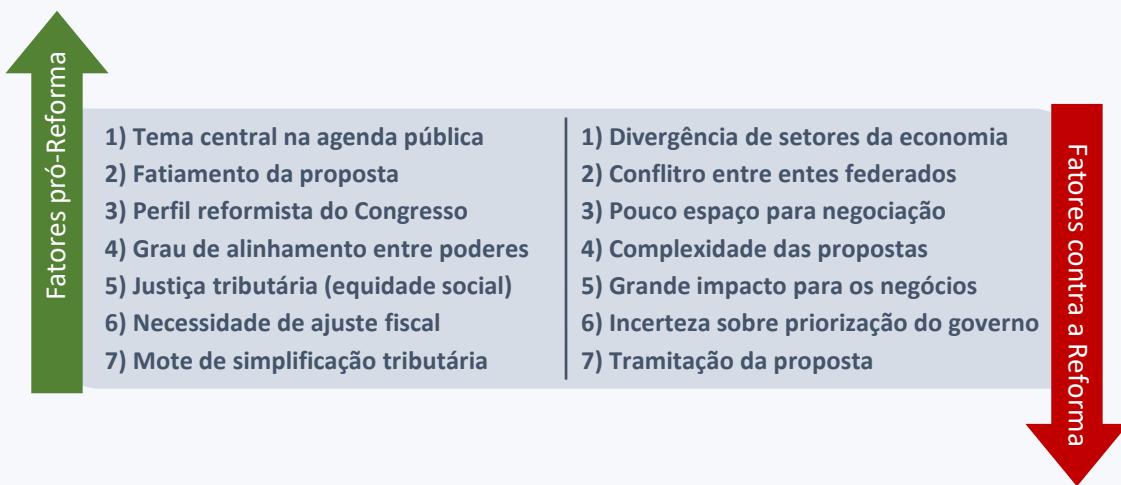
## Para além da Reforma I A vez dos marcos regulatórios na agenda de recondução do país



Em gesto político simbólico, o ministro da Economia, Paulo Guedes, visitou o Congresso Nacional nesta terça-feira (21/7) para apresentar a primeira parte da proposta de Reforma Tributária do governo. A matéria se soma às iniciativas já em tramitação no Parlamento, devendo ocupar a atenção da opinião pública, pelo menos até o final de 2020, com grande embate distributivo entre União, estados e municípios e entre os diferentes elos da cadeia produtiva. Enquanto isso, com menos holofote, uma série de [outras medidas econômicas ganham força e espaço](#) na agenda de decisões legislativas e de políticas públicas. Quais são estas propostas e como elas impactam o ambiente de negócios para o cooperativismo? Confira a seguir.

**A estratégia do governo e a recepção da proposta.** O principal componente de análise neste momento é se o fato novo (apresentação de projeto pelo governo) aumenta ou diminui a chance de aprovação da Reforma Tributária no Congresso. Para tanto, mapeamos algumas das principais variáveis que interferem nessa análise, conforme demonstrado abaixo.

### FATORES QUE IMPACTAM NA APROVAÇÃO DA REFORMA TRIBUTÁRIA



**Fatores positivos.** Dentre os fatores favoráveis à Reforma, destaca-se a estratégia política utilizada pelo governo de fatiar a proposta, [retirando do texto inicial alguns dos temas mais polêmicos](#), como a criação de um tributo sobre transações financeiras (uma espécie de nova CPMF), a tributação sobre dividendos e a unificação de tributos estaduais e municipais. Em segundo, o [movimento político de união entre poderes](#), que pôde ser percebido tanto nas manifestações de apoio entre o Poder Executivo e o Congresso Nacional, como no alinhamento entre Câmara e Senado, que vinham tendo alguns episódios de desgaste na disputa pelo protagonismo da agenda política e econômica. Nesta seara, chamou bastante atenção a



# Análise Política

Cenários frente à pandemia da Covid-19

18ª Edição – Brasília, 23/7/2020

fala do ministro da Economia, Paulo Guedes, a aposta e confiança do governo no perfil reformista do atual Congresso e do cuidado para que o projeto do governo não entrasse em rota de colisão com as propostas que já tramitam no Congresso (PEC 45/2019 e PEC 110/2019). Outros fatores conjunturais, não menos importantes para alavancar o debate, dizem respeito à situação de grave crise fiscal que o Brasil passa por ocasião da pandemia, devendo chegar ao patamar de endividamento público equivalente a cerca de 100% do PIB. A Reforma Tributária seria, então, a forma mais viável de recondução econômica do Brasil, além de afastar em médio prazo o risco de inflação. Outro mote da proposta é buscar diminuir a desigualdade social. Hoje, o sistema tributário brasileiro seria regressivo, ou seja, beneficiaria os mais ricos em detrimento dos mais pobres. Assim, a Reforma ajudaria a diminuir as disparidades sociais, além de possibilitar o custeio do Renda Brasil (programa de renda básica permanente proposto pelo governo). Por fim, os apoiadores da Reforma acreditam que esta seja fundamental para simplificar e desburocratizar o sistema tributário nacional, diminuindo a complexidade das regras atuais e os custos de atendimento das normas de conformidade.

**Fatores negativos.** Dentre os pontos que dificultam a tramitação da proposta, o que mais se evidencia é o esforço quase impraticável de se chegar a consensos mínimos sobre a proposta. Isso se deve ao grande número de atores afetados pela Reforma e à heterogeneidade de interesses, às vezes dentro de um próprio setor. Isso se deve ao elevado grau de complexidade das normas tributárias no país, tendo em vista o grande número de legislações e de exceções às regras. Porém, a proposta desagradou alguns atores em especial, como no caso do setor de comércio e serviços e do setor agropecuário. Outro grande foco de conflito se dá na guerra fiscal entre Estados e Municípios, tendo em vista a busca de aumento na arrecadação ou à atração de novos investimentos. Assim, é praticamente inviável a realização de mudanças bruscas no escopo da proposta, devido aos diversos conflitos distributivos que esta traz. Como a intenção inicial é manter a média da carga tributária sobre o setor econômico, cada novo ajuste na proposta para viabilizar a diminuição da tributos de determinado setor implicaria em aumento da carga tributária para outro setor (ou, por fim, a perda de arrecadação para os cofres públicos, o que traria uma situação fiscal ainda pior ao governo). Outro fator que dificulta a tramitação da matéria é o alto grau de complexidade do tema (para se ter ideia, o projeto, que representaria apenas a primeira de quatro etapas do pacote de propostas do governo, possui 132 artigos). Em um momento de recessão econômica, que, em alguns setores, pode durar alguns anos até a sua recondução, o aumento de carga tributária poderia significar um fator determinante para a descontinuidade das atividades de diversos negócios. Juntam-se a isso a desconfiança do setor econômico sobre o grau de priorização real do governo acerca da proposta (o que poderia fragilizá-la), além das dificuldades inerentes ao cenário político atual (votações digitais, eleições municipais e o próprio trâmite de votação de uma matéria complexa).

Elaborado pela Gerin/OCB

**Para além da Reforma Tributária.** Evidentemente, os desafios impostos pela Covid-19 impuseram às autoridades a necessidade de enfrentamento dos reflexos da pandemia por ações integradas em diferentes eixos de atuação. No primeiro momento, as políticas de maior relevância foram aquelas voltadas às iniciativas de: **1)** atendimento da saúde pública; **2)** garantia de renda, por meio do Auxílio Emergencial; **3)** segurança de abastecimento e de serviços essenciais; **4)** acesso ao crédito e busca pela manutenção de empregos; e **5)** organização orçamentária e repasse de recursos da União aos estados e municípios. Passados cinco meses do início da pandemia, parece haver um novo ciclo de políticas voltadas à recondução do país, bastante focado em ajustes nas medidas acesso a crédito e de manutenção de emprego e renda, e tendo como novidade a discussão de propostas de atração de novos investimentos.

## ATUAIS FRENTES DE COMBATE AOS REFLEXOS DA PANDEMIA

<b>Saúde pública</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Atendimento de saúde pública</li> <li>Avanço no tratamento e na disponibilização de vacinas</li> <li>Retorno das atividades econômicas e sociais</li> </ul>
<b>Garantia de renda e de bem-estar social</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Renda básica permanente</li> <li>Educação básica e segurança alimentar</li> </ul>
<b>Garantia de abastecimento</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Questões ambientais e sanitárias</li> <li>Abertura de mercados</li> <li>Programas de compras governamentais</li> <li>Diminuição de custos de logística da produção</li> </ul>
<b>Liquidez econômica e manutenção de empregos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Acesso a crédito para micro e pequenos negócios</li> <li>Subsídio para a manutenção de empregos</li> <li>Flexibilização de contratos de trabalho</li> <li>Recuperação creditícia e proteção contra a insolvência</li> </ul>
<b>Âncora fiscal</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Política monetária</li> <li>Teto de gastos</li> <li>Pacto Federativo</li> <li>Reforma Tributária</li> <li>Reforma administrativa</li> </ul>
<b>Atração de investimentos</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Desburocratização do ambiente de negócios</li> <li>Marcos regulatórios setoriais</li> <li>Investimento em infraestrutura</li> </ul>

Elaborado pela Gerin/OCB

**A vez dos marcos setoriais.** Nos próximos meses, enquanto o foco do debate público estiver no amadurecimento da Reforma Tributária, o Poder Executivo e o Congresso Nacional deverão aproveitar lacunas na pauta dos plenários da Câmara e do Senado para avançar, de forma paralela, na aprovação de medidas setoriais que possam gerar investimento e emprego para o país, como no caso da recente aprovação do Marco Regulatório do Saneamento Básico. Fazem parte desta agenda a nova Lei do Gás Natural (PL 6407/2013), as medidas de fomento ao setor elétrico (MPV 950/2020) e a busca de recursos para conectividade rural (PL 172/2020). Além disso, há a tentativa de destravar investimentos por meio da Lei Geral de Licenciamento Ambiental (PL 3.729/2004), do Marco Legal de Concessões e Parcerias Público-Privadas (PL 7.063/2017), da atualização da legislação de regularização fundiária (PL 2.633/2020) e da possibilidade de aquisição de terras por estrangeiros (PL 2.963/2019), apesar da pressão de ambientalistas e da opinião público sobre o avanço de algumas destas matérias. Neste contexto, também há uma importante janela de oportunidade para o avanço do marco regulatório do cooperativismo, como no caso da possibilidade de atuação de cooperativas no mercado de telecomunicações (PL 8.824/2017) e da atualização da LC 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (PLP 27/2020).

[Link para números da semana e edições anteriores.](#)